



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 8434215 - CPER-CEC

SEI!TJPR Nº 0017617-28.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 8434215

REUNIÃO: 11ª Reunião da Comissão de Ética e de Conduta realizada no dia 23.11.2022.

LOCAL: Por videoconferência (Microsoft Teams), cf. art. 13, inc. V, do Decreto Judiciário TJPR nº 523/2021.

INÍCIO: 13h00min

TÉRMINO: 13h59min

PARTICIPANTES:

- **ENIO NAKAMURA OKU** (Presidente da Comissão);
- **LIGIA RODRIGUES LUZ** (Secretária e Membro da Comissão);
- **LUCAS GANDIN** (Membro da Comissão).

DELIBERAÇÕES

A 11ª reunião da Comissão de Ética e de Conduta teve início às 13h00min com o Presidente da Comissão, Enio Nakamura Oku, cumprimentando todos os membros presentes. O Presidente da Comissão registrou a ausência justificada dos membros José Henrique Cesário Pereira e Erika Barbiero Vieira, sendo designada Ligia Rodrigues Luz para secretariar a reunião. Após as considerações, os temas da reunião foram discutidos pelos membros:

1. SEI 0087645-21.2022.8.16.6000: plano de atividades (2º semestre):

- Atividade 3: Mensagens direcionadas às gestoras e gestores. Em 21 de novembro, os membros Lucas Gandin e Erika Barbiero Vieira reuniram-se com os servidores da Assessoria de Comunicação para discutir a respeito da criação de espaço próprio (página) desta Comissão na Intranet. Aprovada a ideia pelos membros presentes, definiu-se que o ofício-SEI deverá ser encaminhado à Assessoria de Comunicação do Gabinete da Presidência e, simultaneamente, ao Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação com a referida solicitação de criação e indicação de administradores do espaço. Ligia ponderou o cuidado de que, se a alimentação do espaço não ocorrer de forma contínua, os arquivos deverão ser retirados do espaço e, em seguida, comunicar os órgãos responsáveis para cancelamento da página desta Comissão, viabilizando a readequação do layout da Intranet. A criação do referido espaço e inclusão de materiais para acesso de servidores e magistrados estará vinculada à inauguração com uma

entrevista do Presidente da Comissão ao “Em Foco” (programa de podcast do TJPR) e publicação de “avisos” pela Assessoria de Comunicação. Restou pendente para nova aprovação pelos membros a periodicidade das publicações e divisão de tarefas.

- Atividade 8: Capacitação dos membros da Comissão. Será feito registro no relatório da capacitação dos membros da Comissão oferecida pela EJUD.
- Atividade 14: Discussão e avaliação de proposta direcionada ao CNJ para criação do Sistema/Rede de Gestão de Ética. A questão será avaliada no próximo ano mediante estudo.
- Atividade 15: Coletânea de materiais sobre ética pública. Será avaliada após a criação do espaço na Intranet (Atividade 3).

2. SEI 0034115-05.2022.8.16.6000: item 3.4 da decisão nº 8225706 - CPER-CEC: “3.4 Após, em virtude da restrição de acesso imposta ao expediente, divulgar a orientação ética decorrente desta deliberação na página da Comissão de Ética e de Conduta na internet e outros meios de comunicação, sem gerar qualquer identificação dos dados do SEI correspondente.” Deliberou-se pela divulgação na Internet da versão sem identificação, com certificação e conclusão do expediente.

3. SEI 0091724-43.2022.8.16.6000: certificação das mensagens referentes ao ano de 2022, e seu quantitativo, no expediente. Futuramente será avaliada a manutenção ou conclusão do expediente.

4. Relatório Anual de Atividades: o Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário (art. 9º, V) estabelece a necessidade de apresentar relatório de atividades ao final de cada exercício, do qual deverá constar avaliação dos resultados obtidos pela Comissão. O relatório está em fase de elaboração e o texto disponível para leitura e contribuições pelos membros até o dia 02/12/2022. Consolidado, o texto final será encaminhado à Secretaria do Tribunal e à Presidência e disponibilizado na página da governança institucional, na aba “integridade e ética”, no site do TJPR.

5. Última reunião do ano. Ficou estabelecido que esta é a última reunião de 2022, primeiro ano de funcionamento da Comissão. A próxima reunião fica agendada para o mês de fevereiro de 2023, mediante comunicação do Presidente desta Comissão. Em caso de necessidade, ocorrerá convocação de reunião antes da referida data. As comunicações continuarão sendo realizadas pelo sistema Mensageiro e Microsoft Teams.

Por fim, O Presidente da CPER-CEC agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às 13h59min.

Eu, Ligia Rodrigues Luz, secretária designada à presente reunião, lavrei esta ata, que é assinada eletronicamente pelos membros presentes.

Curitiba, data registrada no sistema.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO NAKAMURA OKU, Presidente da Comissão de Ética e de Conduta**, em 02/12/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA RODRIGUES LUZ, Integrante de Comissão Permanente**, em 02/12/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS GANDIN, Integrante de Comissão Permanente**, em 05/12/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8434215** e o código CRC **69958DC9**.
